



CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 03/02/23
SECRETARIA GERAL

INDICAÇÃO N.º 54 /2023

Indico ao Executivo Municipal a necessidade de determinar aos setores competentes dessa municipalidade, que seja permitido a retirada de terra e outros materiais acumulados nos imóveis dos munícipes afetados no último período chuvoso, excluindo o munícipe de qualquer penalidade.

Fica a cargo da prefeitura a destinação final dos resíduos.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 02 de fevereiro de 2023.



Avelino Ribeiro da Cruz

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE VEREADOR AVELINO CRUZ

JUSTIFICATIVA:

Se faz necessário o pedido devido ao grande acúmulo dos materiais acima citados, que ocasionam grandes transtornos aos munícipes na situação relatada, podendo acarretar em prejuízos materiais e exposição a situações de riscos físicos e a saúde.

Solidarizando com os munícipes afetados.

Gabinete Vereador Avelino Ribeiro da Cruz

Fone: (31)3829-1218 – 4.º andar – Sala 411 – vereadoravelinocruz@gmail.com
Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro - Caixa Postal 685 - CEP: 35160-011 - Ipatinga -MG